

Folha: 001

50.148.212/0001-99

Descrição	2024	2023
ATIVO	45.937,63 D	64.515,71 D
CIRCULANTE	45.937,63 D	64.515,71 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	45.937,63 D	64.506,51 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	13.339,72 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	13.339,72 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	45.937,63 D	51.166,79 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	1.472,36 D	4.759,55 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	21.752,29 D	20.446,13 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	22.712,98 D	25.961,11 D
CREDITOS	0,00 D	9,20 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	9,20 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	9,20 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	81.630,24 D	53.304,81 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	81.630,24 C	53.304,81 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	45.937,63 C	64.515,71 C
CIRCULANTE	45.932,89 C	64.510,97 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	11,04 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	11,04 C
FORNECEDORES	0,00 D	1,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00 D	10,04 C
PROVISÕES	0,00 D	0,77 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	0,77 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	0,77 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	13.340,81 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	13.340,81 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	353.216,28 C	515.945,24 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	5.527,98 C	6.446,40 C
(-) RECURSOS APLICADOS	372.085,07 D	546.507,07 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.340,81 C	37.456,24 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	45.932,89 C	51.158,35 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	1.463,66 C	4.751,20 C
ENTRADA DE RECURSOS	22.630,00 C	23.170,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	4.751,20 C	36.443,71 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	427,06 C	2.671,43 C
(-) RECURSOS APLICADOS	26.344,60 D	57.533,94 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	21.752,29 C	20.446,13 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.446,13 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.306,16 C	446,13 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	22.716,94 C	25.961,02 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	4,49 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO	3.892,00 C	0,00 D
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.440,30 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.390,73 C	2.222,85 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.895,90 D	5.725,04 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.297,94 C	9.661,94 C
(-) RECURSOS APLICADOS	690,40 D	7.364,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 D	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.812,78 C	17.043,17 C
(-) RECURSOS APLICADOS	945,00 D	1.179,90 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	7.410,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	7.410,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	4,74 C	4,74 C
PATRIMONIO SOCIAL	4,74 C	4,74 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	4,74 C	4,74 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	4,74 C	4,74 C

Folha: 002

50.148.212/0001-99

Descrição	2024	2023
_____ EDUARDO TAVARES JUNIOR DIR EXECUTIVO C.P.F.: 348.343.438-04	_____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00165 APM DA EMEB ESCRITOR JULIO ATLAS

50.148.212/0001-99

Rua Francisco Alves, 1301

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Valor
RECEITAS	406.965,46 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	4,49 C
CUSTEIO	4,49 C
DOAÇÕES DIVERSAS	4,49 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	4,49 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	406.960,97 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	372.085,07 C
GOVERNO MUNICIPAL	372.085,07 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	372.085,07 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	34.875,90 C
GOVERNO FEDERAL	34.875,90 C
PDDE BÁSICO	26.344,60 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	6.580,90 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	690,40 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.260,00 C
DESPESAS	406.965,46 D
DESPESAS ORDINARIAS	4,49 D
SEM RESTRIÇÃO	4,49 D
APOIO ADMINISTRATIVO	4,49 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	4,49 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	406.960,97 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	372.085,07 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	372.085,07 D
MATERIAIS DIVERSOS	84.545,77 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.740,01 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.436,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	10.980,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	225.563,86 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	24.325,43 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	34.875,90 D
PDDE BASICO	26.344,60 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	22.344,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.000,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	8.531,30 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	8.531,30 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Lucro do período

0,00

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Escritor Júlio Atlas** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Alves, 1301 – Bairro Paulicéia – CEP 09692-100, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9